



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 2.109/2025

Dispõe sobre o desligamento de membro do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB no âmbito do município de Santo Antônio do Amparo-MG .

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Amparo;

DECRETA:

Art. 1º. O desligamento do Sr. CELSO ANTÔNIO BORGES ALVES, membro do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, a partir do dia 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2025.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 17 de março de 2025.
CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital
VELAR:59678526620 por CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>17 / 03 / 2025</u>	
<i>[Signature]</i>	
Assinatura	